



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 462 INDICAÇÃO: 380 / 2017

Autor: RICARDO LONGATTI FRANÇA

Ementa: IMPLEMENTAR EXAMES PARA DETECÇÃO DO ZIKA VÍRUS NO PROGRAMA PRÉ-NATAL OFERECIDO PELO MUNICÍPIO.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja realizado um estudo para a implementação de exames para detecção do Zika Vírus no programa pré-natal oferecido pelo município

JUSTIFICATIVA

O Zika Vírus pode trazer consequências graves para a saúde da gestante e também da criança. Quanto mais cedo for diagnosticado, melhor será o direcionamento ao tratamento correto de ambos. Como todos sabem, o Pré-natal é um programa fundamental para garantir uma gravidez saudável e nesse sentido, implementar exames capazes de detectar o Zika nesse estágio seria uma importante melhoria na qualidade de vida em nossa cidade.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias na saúde em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para implementação de exames para detecção do Zika Vírus no programa pré-natal oferecido pela Secretaria de Saúde de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 06 de abril de 2017.

Ricardo Longatti França

Vereador